MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO ICE/UFJF Nº 58, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o procedimento proposto para a eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal de Juiz de Fora (Colegiado PPG-Química/UFJF), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária nº 257 de 25 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi e Prof. Dr. Maurício Antonio Pereira da Silva para compor a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFJF, para o mandato correspondente ao triênio 2027-2029 (02/01/2027 a 01/01/2030), nos termos desta Resolução.

Art. 2º Aprovar as normas do certame eleitoral, que observará as seguintes disposições:

I - Eleitores habilitados: todos os docentes com credenciamento vigente, 01 (um) representante dos servidores e 01 (um) representante dos discentes;

II - Candidatos habilitados: apenas os docentes permanentes com credenciamento vigente poderão candidatar-se;

III - Chapas inscritas: apenas chapas completas, com candidatos habilitados e especificados para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, poderão concorrer;

IV - Eleição: ocorrerá em um único turno, via sistema Integra;

V - Apuração do resultado da eleição: será declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos; e

VI - Debate Eleitoral: caso haja mais de uma chapa inscrita, será realizado pelo GoogleMeet, com entrada permitida apenas para os eleitores habilitados.

Art. 3º Aprovar o Calendário Eleitoral:

- 05/10/2026: divulgação do Processo Eleitoral e do procedimento de inscrição de chapas;
- 19 e 20/10/2026: inscrição das chapas pelo SEI;
- 03/11/2026: realização do Debate Eleitoral, caso haja mais de uma chapa inscrita;
- 09 e 10/11/2026: realização da Eleição;
- 16/11/2026: publicação da Ata da Eleição assinada pela Comissão Eleitoral, com o resultado do processo.

Art. 4º Por urgência na produção de seus efeitos, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

LUIZ ANTONIO SODRÉ COSTA
Presidente (em exercício) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química

WILSON DE SOUZA MELO
Diretor do Instituto de Ciências Exatas

Documento assinado eletronicamente por **Wilson de Souza Melo**, **Diretor(a)**, em 30/09/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodre Costa**, **Professor(a)**, em 30/09/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3257049** e o código CRC **AE18B487**.

Referência: Processo nº 23071.900374/2026-36 SEI nº 3257049